

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO N.º 083/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O decreto n.º 083/2025 de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição n.º. 380, de 20 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**DECRETO Nº 083
DE JANEIRO DE 2025.**

Leia-se:

**DECRETO Nº 083
DE 20 JANEIRO DE 2025.**

**JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539**

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.19 19:16:17 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 398FE40753DAA274DBB6A4